



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2020-PROPEP-CPG/UFAL/PPGS  
ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO 2020.1  
CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público pelo presente Edital à abertura do processo de inscrição de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições ao Edital de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS **estarão abertas no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2020**. Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas – SIGAA <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

1.2. Os interessados em cursar as disciplinas como aluno especial e domínio conexo do Curso de Mestrado em Sociologia, poderão se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2020, são elas:

- Sociologia Jurídica e questões do gênero
- Sociologia Urbana

1.3. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

1.4. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

1.5. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

1.6. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

1.7. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

1.8. A inscrição é gratuita.

1.9. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

1.10. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
SOCIOLOGIA	<p>Telefone: (82) 3214-1350</p> <p>Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia</a></p> <p>E-mail: <a href="mailto:coordenacao.ppgs@ics.ufal.br">coordenacao.ppgs@ics.ufal.br</a></p> <p>Endereço: Instituto de Ciências Sociais (ICS) – Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Cep: 57072-900, Maceió/AL.</p> <p>Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.</p>

## II- INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever, na modalidade aluno especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e no domínio conexo aqueles que se enquadram na modalidade de aluno vinculado aos Programas de Pós-Graduação.

Documentação exigida:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada do CPF;
- c) Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- d) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- a) Comprovante de matrícula no Programa de PósGraduação de origem ( para alunos domínio conexo);
- e) Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a) e disciplina, no qual apresentem de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar as disciplinas do Programa (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

## III - DA SELEÇÃO

1. Somente poderão se inscrever na seleção os candidatos graduados.
2. A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos da disciplina, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, o domínio ou familiaridade com a literatura sociológica, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.
3. Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial ou Domínio Conexo no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas desta Chamada;

4. A disponibilidade de vagas para essa categoria de aluno se notabiliza por ser de caráter facultativo não representando, assim, obrigatoriedade quer seja no que se refere ao lançamento de chamadas públicas, quer mesmo no que concerne à aprovação dos inscritos, tendo em vista que as disciplinas, que podem ser objeto de pleito de alunos especiais, destinam-se, primordialmente, ao atendimento da demanda dos alunos regulares, podendo, excepcionalmente e a critério do professor ministrante, comportar a presença de alunos especiais. **Por essa razão a presente chamada pública não acatará a interposição de recursos.**
5. O resultado será divulgado no dia **16/03/2020**.
6. Os candidatos selecionados serão comunicados pelo site do PPGS e por correio eletrônico.

#### IV - DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no dia **19 de março de 2020, das 8h às 13h, na Secretaria do PPGS**, localizada no bloco do Instituto de Ciências Sociais (Em frente ao bloco de Libras), no Campus AC Simões, Tabuleiro dos Martins – Maceió-AL

4.2. *A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.*

#### V – DISCIPLINAS OFERTADAS

Carga/Crédito	Disciplina	Professor(a)	Dia e horário	Início das aulas
<b>60 horas / 04 créditos</b>	Sociologia Jurídica e questões do gênero	Anabelle Santos Lages	<b>Quinta-feira de 14h às 18h</b>	<b>26/03/2020</b>
<b>60 horas / 04 créditos</b>	Sociologia Urbana	Fernando de Jesus	<b>Terça-feira de 08h às 12h</b>	<b>24/03/2020</b>

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

**Prof. Dr. Fernando de Jesus Rodrigues**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL

## DISCIPLINAS E EMENTAS

- **Disciplina:** Sociologia Jurídica e questões do gênero

**Prof.º:** Dra. Anabelle Santos Lages E-mail: [anabellelages@yahoo.com.br](mailto:anabellelages@yahoo.com.br)

**Créditos:** 4 Créditos - 60 horas/aula

**Início:** 26/03/2020

**Previsão Término :** 09/07/2020

**Horário:** Quintas-Feiras: vespertino, 14h às 18h

**Ementa:** Sociologia das profissões jurídicas. As relações entre gênero e justiça na sociedade brasileira. Impactos da representação feminina no judiciário. Gênero e magistratura. As teorias feministas e o discurso jurídico.

- **Disciplina:** Sociologia Urbana

**Prof.º:** Dr. Fernando de Jesus Rodrigues E-mail: [ferssa@gmail.com](mailto:ferssa@gmail.com)

**Créditos:** 4 Créditos. - 60 horas/aula

**Início:** 24/03/2020

**Previsão Término :** 07/07/2020

**Horário:** Terças-Feiras: matutino, 08h às 12h

**Ementa:** O curso pretende apresentar aos estudantes questões brasileiras da sociologia urbana contemporânea feita no Brasil e mundo afora. O fio condutor será a seleção, principalmente de expressões musicais, além de outras produções estéticas, símbolos de imagens populares, marginais e periféricas. Serão expostas produções alagoanas, regionais e nacionais. Através delas, discute-se uma bibliografia selecionada de acordo com o interesse na trama temática Cidade, Política, Estética, Mercado e Estado. O curso se divide em três partes: 1ª) Dilemas contemporâneos atravessados pelas questões: como se relacionam cursos de agressividade e mercados criminais; como se moldam lógicas de concentração e fragmentação dos recursos de classificação de si e dos outros 2ª) Metodologias: socio-história e etnografia: a mutação do repertório *subdesenvolvimento, marginalidade, popular e periférico* para expressar as ambivalências da subalternidade no século XX e XXI. 3ª) As margens urbanas e suas tessituras simbólicas: como as produções estético musicais dialogam com os problemas formulados pela sociologia e antropologia urbanas?

Conta-se com a participação intensiva dos estudantes durante o curso, em sala de aula e na realização dos trabalhos.